

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA
CNPJ: 01.925.596/0001-01
ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA
E-MAIL: barbosaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 85-987404524
PROCESSO Nº:0006/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL PERMANENTE conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

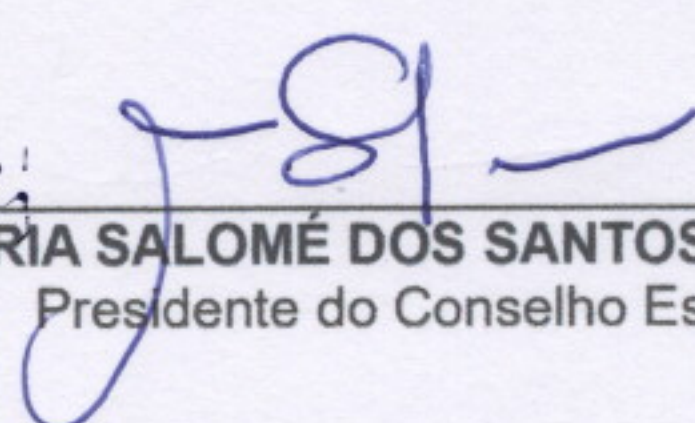
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de janeiro de 2024.


MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 0006/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA				3	Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01
Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE						
5	MARACANAÚ: 09/01/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/01/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ARMÁRIO DUAS PORTAS AÇO INOX 1,90MX80CMX45CM COM CHAVE	UN	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVICO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	